



Ata da continuação da sessão ordinária nº 05 da CALGP-CCNH

1 Ata da continuação da quinta sessão da **Comissão para Alocação de Laboratórios para os**
2 **Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP)**, realizada às catorze horas e trinta minutos do dia
3 cinco de maio de dois mil e catorze, na sala 312, bloco A, torre 3, câmpus Santo André. A
4 reunião foi presidida pelo professor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e contou com a
5 presença dos seguintes professores: Anastasia Guidi Itokazu, representante do Bacharelado em
6 Filosofia, Andréa Onofre de Araújo, representante do Bacharelado em Ciências Biológicas,
7 Fernando Heering Bartoloni, representante do Bacharelado em Química, Janaína de Souza
8 Garcia, representante do ConsCCNH, e Fernanda Franzolin, representante das licenciaturas.
9 **Aprovação das Atas Anteriores:** Prof^a. Fernanda enviará por e-mail a sugestão de correção da
10 ata. **Regimento interno:** Dando continuidade a partir do Cap. IV, Art. 12, §2º, os participantes
11 discutiram os critérios para alocação de espaços. Prof. Andréa apontou que, para alguns
12 pesquisadores, a ausência de laboratório de pesquisa pode ser impeditivo para a aprovação de seu
13 projeto por agências de fomento – ex.: FAPESP. Por este motivo, o item “Projeto com
14 financiamento de agências de fomento à pesquisa” não pode ter prioridade com relação aos
15 outros critérios; assim, foi sugerido movê-lo para a última posição. Foi alterada também a
16 redação do §2º do Art. “A CALGP deverá enviar um relatório anual à Pró-Reitoria de Pesquisa
17 contendo (i) ... em sua aquisição”. Houve uma discussão sobre as informações anuais,
18 especialmente sobre a exigência de financiamento para os projetos de pesquisa. Foi pontuado
19 que o financiamento pode servir como atestado da viabilidade do projeto; entretanto, há
20 pesquisadores que desenvolvem trabalhos e publicações mesmo sem financiamento e sem alunos
21 (ex.: pesquisas na área de Educação). Por isso, foi alterada a redação do item ii do Cap. III, Art.
22 8, §2º: “coordenação e/ou participação em Projetos de Pesquisa com ou sem financiamento
23 (bolsas e/ou outros tipos de auxílio)”. Foi excluído o §4º do Cap. III, Art. 12 – julgou-se
24 desnecessário definir novamente o que são “espaços disponíveis”. Foi sugerido acrescentar
25 “comparação com a média vigente de espaço de pesquisa por docente do CCNH” como critério
26 para análise de realocação (§3º). Com base no texto da Resolução CCNH nº 01/2013, foi
27 retificado o texto do §1º: “Conforme definido pela Resolução do ConsCCNH nº 01/2013, as
28 demandas serão levantadas a partir de uma Chamada realizada pelo Centro de Ciências Naturais
29 e Humanas – CCNH no início do mês de março”. Também foi alterado o §3º do mesmo
30 parágrafo: “Os critérios para a priorização do uso... são definidos” – entendeu-se que não cabe à
31 CALGP estabelecer os critérios de priorização básicos para RTI, visto que já constam da referida
32 Resolução. O §4º foi excluído (mera repetição dos §2º e §3º). Finda a discussão e análise do
33 texto, foi proposto o encaminhamento do texto ao Conselho CCNH para inclusão; proposta
34 aprovada por votação simbólica. Nada mais havendo a declarar, o presidente Rodrigo Luiz
35 Oliveira Rodrigues Cunha deu por encerrada a reunião às 16:32, da qual, para constar, eu,
36 Priscila Moura Arakaki, lavrei a presente ata.

Priscila Moura Arakaki
Secretária Executiva

Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha
Presidente da CALGP